ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº **80/2023**

Processo Número: **6695/2023** | Data do Protocolo: 28/03/2023 16:50:50

Autoria: **Guilherme Cortez**

Co-autoria:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretáriio de Educação informação sobre a Interrupção do Programa Psicólogos na Educação.**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600390032003300380003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que seja oficiado o Senhor Secretário Estadual de Educação do Estado de São Paulo, Sr. Renato Feder, requisitando-lhe as informações acerca dos fatos a seguir expostos.

Em 27 de março de 2023, uma professora foi assassinada e outras cinco pessoas ficaram feridas na Escola Estadual Thomazia Montoro, localizada no bairro da Vila Sônia - Zona Oeste de São Paulo, após ataque de aluno matriculado na 8 série da referida instituição de ensino.

Dias antes, segundo informado por testemunha ouvida pelo portal G1, o adolescente responsável pelo atentado cometeu racismo contra um colega de turma, chamando-o de “macaco”. Conforme o relato, ambos chegaram às vias de fato e foram separados pela professora que, hoje, foi fatalmente ferida.

De acordo com a supracitada matéria, consta no histórico do adolescente transferência escolar, em razão de comportamento agressivo em instituição anterior, ele *“apresentava um comportamento suspeito nas redes sociais, postando vídeos comprometedores como, por exemplo, portando arma de fogo, simulando ataques violentos”*, complementa o boletim de ocorrência registrado pela instituição no dia 28 de fevereiro. Cabe destacar que “a Secretaria de Educação do estado informou que, na época, as informações foram repassadas ao Conselho Tutelar e à Vara da Infância e da Juventude.”

Os ataques em escolas no Brasil já fizeram 35 vítimas fatais. Foram registrados 22 ataques nos últimos 21 anos, destes crimes, nove foram cometidos nos últimos nove meses.

Telma Vinha, da Faculdade de Educação e coordenadora do Grupo *Ética, Diversidade e Democracia na Escola Pública* do Instituto de Estudos Avançados da Unicamp aponta que os fatores que levam adolescentes a cometerem esse tipo de ação mudaram, segundo ela "se antes a principal motivação era bullying, hoje, além de algum sofrimento vivido pelo estudante, os casos se relacionam ao consumo de cultura extremista. E o pior, a sociedade vive um momento em que se encoraja, direta ou indiretamente, atos agressivos e de violência.”

A reincidência de casos de violência como o narrado demonstram a violação ao direito de dignidade em espaços educacionais, tanto ao corpo discente, quanto ao docente sendo necessário a elaboração de políticas de saúde mental e de combate a discriminação. Todavia, veio ao conhecimento público por meio de matéria do Portal Metrópoles, em 28 de março de 2023, que o programa “Psicólogos na Educação”, responsável por garantir o atendimento psicológico nas escolas, fora encerrado em fevereiro do corrente ano.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600330037003400310 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assim sendo, dada a gravidade dos fatos narrados, requeiro as seguintes informações:

1. Como funcionava o atendimento pelo Programa Psicólogos na Educação? Favor juntar documentação comprobatória.

2. O programa contemplava métodos de atendimento para situações de comportamento violento? Favor juntar documentação comprobatória.

3. Por qual razão o contrato de prestação de serviços não foi prorrogado entre a empresa que fornecia o serviço de atendimento psicológico e a Secretaria de Educação? Favor juntar documentação comprobatória.

4. Há previsão de retomada do Programa Psicólogos na Educação por meio de nova licitação? Favor juntar documentação comprobatória.

5. Quais medidas foram tomadas pela Secretaria de Educação após o atentado na Escola Estadual Thomazia Montoro? Favor juntar documentação comprobatória.

JUSTIFICATIVA

A educação é direito fundamental que deve ser garantido, promovido e incentivado pelos Estados, visando o pleno desenvolvimento e o preparo da pessoa cidadã para o exercício da cidadania e inserção no mercado de trabalho, conforme artigos 6° c/c 205, da CF/88.

No mesmo sentido, a Constituição do Estado de São Paulo, em seu artigo 237, II e VII, estipula que para que seja garantido o direito à educação, é necessário que o Estado atente-se aos princípios de liberdade e solidariedade humana. Tendo como prioridade o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais. Prevenindo e combatendo atos discriminatórios, a fim de que sejam resguardadas as incolumidades física e mental dos alunos, professores e demais servidores das escolas públicas estaduais.

Ainda, segundo estudo realizado pela Secretaria de Educação e o Instituto Ayrton Senna, 69% dos alunos da rede estadual paulista relataram que sentem sintomas ligados à depressão e ansiedade. Ratificando os dados da referida pesquisa, professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Solano

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600330037003400310 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Trindade, localizada no Jardim Boa Vista, zona oeste de São Paulo, em 2022, denunciou a existência de verdadeira crise de saúde mental nas escolas, relatando que os alunos estão deprimidos, ansiosos, em luto e faltam psicólogos para atendimento.

Diante destes termos, requeiro providências e informações.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2023.

Guilherme Cortez

Deputado Estadual - PSOL

Guilherme Cortez

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600330037003400310 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 360033003700340031003A005000

Assinado eletrônicamente por **Guilherme Cortez** em **28/03/2023 16:36**
Checksum: **7DEAFE84DF30FA54978FD1B0CAD5A674446D20D75B6E382390AFEBD008F6FDD0**